



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 1466/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 1069/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de maio de 2021 (2368561), nos autos do processo SEI Nº 20.0.000072689-4;

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 110ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 06 de junho de 2022, conforme Certidão de Julgamento Nº 194/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM (3342628), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000054029-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso II do artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 1069/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de maio de 2021, que designou os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações coletivas- NUGEPNAC, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

(...)

II - Desembargador JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR;

(...)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 24/06/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3396095** e o código CRC **D4F15DEF**.

---